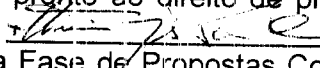
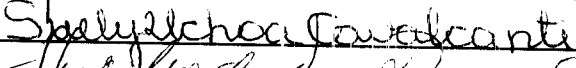
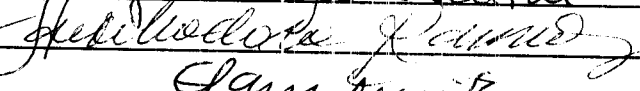
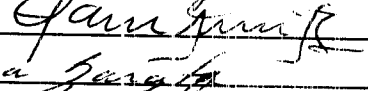
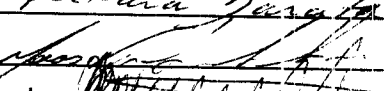
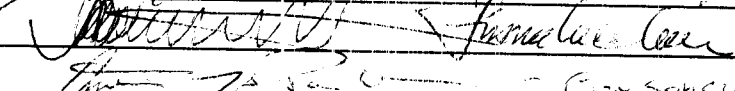
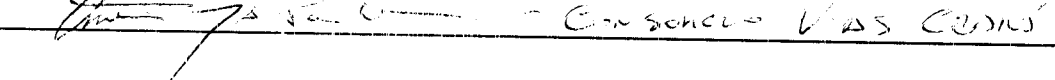


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210001/DETRAN/CCC. No décimo segundo (12º) dia do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiro e Francisco Júlio Dias Cavalcanti – Representantes do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da DETRAN, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM VIAS DO ESTADO DO CEARÁ.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais do único participante habilitado, conforme Parecer Técnico do DETRAN/CE, encaminhado à CCC por meio do Ofício N°010/2022-SUPER/LICCIT/DETRAN/CE, dispostos no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO VIAS CEARÁ (TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA e SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA)	47.152.660,09	VENCEDOR

Aberto o prazo recursal, o representante do consórcio classificado como vencedor, Sr. Antônio Mendes Ponte de Oliveira, manifestou plena concordância com o julgamento ora prolatado, renunciando de pronto ao direito de propor qualquer medida recursal, firmando a presente com sua assinatura,  encerrando assim, na esfera administrativa, o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório ao DETRAN/CC, para providências de estilo (homologação e adjudicação). Esta Ata estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.






 - Consórcio VIAS CEARÁ